



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 416/2013

Autora: vereadora Miss. Michele Collins

**EMENTA: PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A
INSERÇÃO DE ORIENTAÇÕES
SOBRE MELHORIA DA QUALIDADE
DE VIDA NOS RECEITUÁRIOS
MÉDICOS UTILIZADOS PELAS
REDES PÚBLICA E PRIVADA DE
SAÚDE. NO MÉRITO, PELA
APROVAÇÃO.**

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor o Projeto de Lei Ordinária Nº 416/2013, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição em discussão foi distribuída sob o regime de tramitação ordinário.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- Cuida o Projeto de Lei nº 416/2013 em incluir, no verso dos receituários médicos utilizados pelas redes pública e privada de saúde, orientações que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.2- Em sua justificativa, a ilustre vereadora respalda o citado projeto de lei na necessidade de se estabelecer que os receituários médicos utilizados pelas redes de saúde pública e privada contenham orientações que resultem na melhoria da qualidade de vida da nossa população, como os malefícios provocados pelo uso do cigarro e/ou drogas proibidas, dicas de vida saudável, entre outras.

2.3- Instados a opinar, passamos a tecer as considerações que entendemos pertinentes.

2.4- Ademais, a proposição vem arrimada no inciso I e II do Art. 30 da Constituição Federal, com relação à competência municipal, *in verbis*:

“Art. 30

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

II- complementar a legislação federal e a estadual no que couber;”

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que este Projeto está em condições de ser aprovado por este Colegiado.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 416/2013, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de maio de 2016.

Jadeval de Lima
Relator

Miss. Michele Collins
Jurandir Liberal
Titular

Titular